



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2023.

IMPUGNANTE: MATTANA VEICULOS LTDA.

PROTOCOLO: 786/2023.

IMPUGNADO: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.

No dia 05 de SETEMBRO de 2023 foi recebida a Impugnação ao Edital supracitado impetrada pela IMPUGNANTE, à empresa MATTANA VEICULOS LTDA que, de forma tempestiva, através de seu representante, atendeu aos pressupostos atinentes ao recebimento e conhecimento da impugnação no que diz respeito à representação da Empresa ante a Administração Pública.

De acordo com o parecer da Secretaria solicitante do objeto, bem como parecer jurídico solicitado e acostado no processo recebemos a impugnação em razão da sua tempestividade, pelos motivos citados no mesmo, **DECIDIMOS** pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** da solicitação formulada pela empresa MATTANA VEICULOS LTDA, razão pela qual, deve ser retificado o edital com a consequente reabertura do prazo legal para a alteração das características do veículo.


Comunique-se.


Cumpra-se.

Cotipora, 11 de setembro de 2023.


CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro


JOSIELE KESTIES
Equipe de Apoio


ADRIANA BIN
Equipe de Apoio


JUSSARA ZANETTE
Equipe de Apoio